



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano: 2021, nº 82

Disponibilização: segunda-feira, 26 de abril de 2021

Publicação: terça-feira, 27 de abril de 2021

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos
Presidente

Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar
Vice-Presidente e Corregedora

Luann de Matos Oliveira Soares
Diretor-Geral

Avenida Senador Vitorino Freire - Areinha
São Luís/MA
CEP: 65010-917

Contato

(98) 2107-8985

sejur@tre-ma.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Corregedor	2
Atos da Presidência	3
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE	4
Editais - SJD	15
4ª Zona Eleitoral	15
5ª Zona Eleitoral	18
7ª Zona Eleitoral	25
8ª Zona Eleitoral	26
9ª Zona Eleitoral	37
12ª Zona Eleitoral	38
14ª Zona Eleitoral	38
16ª Zona Eleitoral	44
18ª Zona Eleitoral	73
21ª Zona Eleitoral	91
25ª Zona Eleitoral	98
26ª Zona Eleitoral	100

27ª Zona Eleitoral	101
35ª Zona Eleitoral	103
40ª Zona Eleitoral	104
41ª Zona Eleitoral	130
45ª Zona Eleitoral	132
48ª Zona Eleitoral	137
50ª Zona Eleitoral	147
51ª Zona Eleitoral	153
52ª Zona Eleitoral	162
55ª Zona Eleitoral	173
61ª Zona Eleitoral	173
62ª Zona Eleitoral	178
67ª Zona Eleitoral	195
71ª Zona Eleitoral	203
75ª Zona Eleitoral	208
76ª Zona Eleitoral	209
77ª Zona Eleitoral	211
78ª Zona Eleitoral	212
80ª Zona Eleitoral	221
97ª Zona Eleitoral	224
101ª Zona Eleitoral	224
106ª Zona Eleitoral	227
107ª Zona Eleitoral	262
111ª Zona Eleitoral	264
Índice de Advogados	267
Índice de Partes	270
Índice de Processos	277

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 656/2021 TRE-MA/CPSPAD

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 656/2021 TRE-MA/CPSPAD

Dispõe sobre a instauração de sindicância disciplinar.

A CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VIII e XVIII, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância disciplinar para apurar o fato noticiado no documento digital SEI nº 1414383, págs. 1 e 2.

Art. 2º DETERMINAR o afastamento do servidor registrado sob a matrícula nº 30990597, do exercício do cargo/função, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, com fulcro no art. 147 da Lei nº 8.112/90, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar, para fins de apuração dos fatos que lhe são atribuídos no Processo SEI nº 0003248-39.2021.6.27.8000.

Art. 3º DESIGNAR os servidores CARLOS AUGUSTO SOARES MAGALHÃES, Analista Judiciário, matrícula nº. 3099844, IGOR THADEU SANTANA MACIEL, Analista Judiciário, matrícula nº. 30990214, ALLANA MACHADO PRAZERES COSTA, Analista Judiciário, matrícula nº. 30990297, FENELON CASTELO BRANCO BARROS NUNES, Analista Judiciário, matrícula nº. 30990233, HEBERT PINHEIRO LEITE, Técnico Judiciário, matrícula nº. 309981, para constituírem a comissão e atuarem, respectivamente, como presidente, membro titular, secretário, primeiro suplente e segundo suplente.

Art. 4º Em caso de afastamento de quaisquer dos membros titulares, a função vacante será exercida pelo servidor da função subsequente, obedecida a ordem do artigo anterior.

Art. 5º ESTABELECEER, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período se comprovada a sua necessidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, *data certificada pelo sistema*.

Des.a ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Corregedora Regional Eleitoral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 27/2021. Processo nº 0003065-68.2021.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Inscrição de 02 servidores no curso: "3º SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL". Contratado: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA. Valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Art. 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 23/04/2021. Ratificação: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, Presidente do TRE/MA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 28/2021. Processo nº 0003143-62.2021.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Inscrição de 03 servidores no curso: "PRÁTICO DE TESOUREIRO GERENCIAL - FUNCIONALIDADES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO ". Contratado: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. Valor de R\$ 2.286,90 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Art. 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 23/04/2021. Ratificação: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

CONCEDER CESSÃO À SERVIDORA MORGANA DA SILVA MARQUES PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE ASSISTENTE I, NÍVEL FC-1, NA SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, DE ACORDO COM O ART. 2º, §2º C/C O ART. 4º DO DECRETO Nº 9.144/2017.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 483/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEC

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no SEI n.º 0001981-32.2021.6.27.8000, RESOLVE: